Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 572/94 Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Revogação de Lei

31.10.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos no sentido de verificar a possibilidade de revogar a Lei que autoriza a cobrança do IVVC (Imposto de Venda a Varejo de Combustível).

Com a revogação da citada Lei, mais a diminuição no preço do combustível autorizado pelo Governo Federal, os consumidores finais seriam beneficiados em muito.

Sala das Sessões,

Em 31 de outubro de 1994

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO 18.487
31 / 10 / 94